



Câmara Mun. Gravatá
PÚBLICADO
06/02/2026
Mareia Alves
PÚBLICADO

Câmara Municipal de Gravatá/PE

PORTARIA Nº 116, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Determina que não haverá expediente nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 na Câmara Municipal de Gravatá/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente a determinação prevista, no Art. 35, incisos II e XIII, e do Art. 244, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, na Câmara Municipal de Gravatá/PE, por ocasião da comemoração do Carnaval 2026, seguindo a manifestação da Prefeitura Municipal de Gravatá, conforme o Decreto Nº008/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Gravatá, 06 de fevereiro de 2026.

Leonardo José da Silva
Presidente